



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DERDIC Nº 02/2024

Recondução da Coordenadora do “CeAC – Centro Audição na Criança”, da DERDIC

O Conselho de Administração da DERDIC, no uso de suas respectivas atribuições, conforme conferidas pelo Art. 15, V, do Regulamento em vigor,

RESOLVE:

- Artigo 1º** Reconduzir a Doutora Luísa Barzaghi Ficker, como Coordenadora do “CeAC – Centro Audição na Criança”, da DERDIC.
- Artigo 2º** A presente recondução vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 01/02/2024, nos termos do Art. 30, §2º do Regulamento Interno da Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação – DERDIC.
- Artigo 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/02/2024.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

José Rodolpho Perazzolo
Presidente

